

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA**

Resolução nº 006/2026, 12 de março de 2026.

Aprova a dispensa de apresentação do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.

A coordenadora do curso de graduação em Farmácia da Universidade de Gurupi - UNIRG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Geral desta IES e conforme decisão tomada na reunião do Conselho de Curso, de 12 de março de 2026 (Ata nº 02),

RESOLVE:

Art.1º Considerando atualização do Regulamento de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º Aprova a dispensa de apresentação de TCC Final, diante da publicação de artigo científico, conforme descrito no regulamento.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi, de 12 de março de 2026.



Millena Pereira Xavier

Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia
Portaria nº 066/2024